



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2023-FMS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº084/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE  
VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO,  
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE GARANHUNS E A  
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, COMO  
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 03.817.043/0001-52**, sediada à Rua João Domingos Sobrinho, nº91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, E-mail: [doc.pharmaplus@hotmail.com](mailto:doc.pharmaplus@hotmail.com), Fone: (87) 3838-4210, neste ato representada pelo **Sr. Joseph Domingos da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada à Rua Luiz de França Amaral, nº95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, portador da CNH nº.02363216894 Detran/PE, e CPF sob o nº.125.517.594-04

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 748/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 11 de Abril de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda da Assistência Farmacêutica do município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através da Assistência Farmacêutica. Destaco ainda que a referida solicitação se justifica pela vantajosidade da continuidade do referido contrato e que os valores permanecem inalterados.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 084/2024**, cujo objeto destina-se **ao Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, datado de 12 de Abril de 2024, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 9.985,17** (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                              | UNID.  | MARCA      | QUANT SALDO | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------|--------|----------|-----------|
| 30   | Br 0269876 - clorexidina digluconato, 2%, degermante - frasco de 100ml | FRASCO | VIC PHARMA | 0           | 250    | 2,45     | 612,5     |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |      |      |      |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------|------|------|--------|
| 44  | Br 0281657 - ácidos graxos essenciais, composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, linolêico, lecitina de soja, associados com vitaminas "a" e "e", loção oleosa - (ácidos graxos essências dermoprotetor para curativo - frasco de 200 ml. -age)                                                                                                                                                                                                                                                              | FRASCO  | HADASSAH   | 0    | 1300 | 6,1  | 7930   |
| 54  | Br 0385662 - extensor equipo soro, aplicação:p/perfusão simultânea, derivação y, n; devias:duas vias, material:pvc cristal,tipo pinça:pinça corta fluxo em todasvias, tipo conector:conector luerlock macho e luer fêmea c/ tampas,esterilidade: estéril e descar                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | MEDIX      | 0    | 225  | 0,67 | 150,75 |
| 59  | Br 0397494 - agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 18 g x 1 1/2", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | INJEX      | 0    | 2250 | 0,07 | 157,5  |
| 60  | Br 0397502 - agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 21 g x 1", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | INJEX      | 1000 | 2375 | 0,06 | 142,5  |
| 61  | Br 0397505 - agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 22 g x 1", bisel curto trifacetado, conector luer lock em plástico, protetor plástico, com sistema segurança segundo nr/32, estéril, descartável, embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | INJEX      | 0    | 750  | 0,06 | 45     |
| 74  | Br 0435983 - sonda trato urinário, uretral, pvc, 18 french, conector padrão c/ tampa, cerca 40 cm, ponta distal cilíndrica fechada, c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual - (atóxico flexível transparente e superfície rigorosamente lisa com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa esterilização por óxido de etileno e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.) | UNIDADE | MEDSONDA   | 500  | 500  | 0,83 | 415    |
| 136 | BR0 397513 Agulha hipodermica descart.13 x 0.45mm - canula de aco inoxidavel, parede fina, siliconizado, bicel trifacetado, com protetor de, encaixe firme e esteril. NÃO LOCALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | DESCARPACK | 0    | 1750 | 0,07 | 122,5  |





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |   |     |              |        |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---|-----|--------------|--------|
| 156                 | Br 0244907 lâmina de bisturi nº 11, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, descartável. | UNIDADE | DESCARPACK | 0 | 700 | 0,2356       | 164,92 |
| 157                 | Br 0439126 lâmina cirúrgica para bisturi em aço inoxidável - nº 15 complementar: em aço inoxidável, embalada individualmente, de corte preciso. Lâmina número 15. Estéril. Descartável.                                                          | UNIDADE | DESCARPACK | 0 | 800 | 0,24         | 192    |
| 165                 | Br 0279761 - cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 14                                                                             | UNIDADE | MEDSONDA   | 0 | 75  | 0,7          | 52,5   |
| VALOR TOTAL ADITADO |                                                                                                                                                                                                                                                  |         |            |   |     | R\$ 9.985,17 |        |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 68.672,68** (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 78.657,85 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, o que representa um acréscimo percentual aproximado de 14,54% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses** ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 12 de Abril de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Abril de 2025.

### CONTRATANTE:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### CONTRATADA:

**PHARMAPLUS LTDA**  
CNPJ Nº. 03.817.043/0001-52  
**JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**  
CPF Nº.125.517.594-04  
**REPRESENTANTE LEGAL**

